



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| <b>Pregão Presencial</b> | <b>Nº 045/17</b> |
| Processo                 | Nº 0945/17       |
| Ofício                   | Nº 052/2017      |
|                          |                  |

**ATA**

Aos 01 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPMG e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Sr. Bruno Tostes Pereira, Mat. 10/6420 – SMPAS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0945/17 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sala dos Conselhos Municipais, os CRAS de São Miguel, Jardim Ornellas e Banquete”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 327 de 19/05/2017 do Jornal O Popular, pág 7, bem como no Jornal Extra do dia 18/05/2017, no site do Jornal O Popular ([www.opopularnoticias.com.br](http://www.opopularnoticias.com.br)), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **TAIANE VERLY FREIMAN** – CNPJ 21.836.347/0001-49, **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** – CNPJ 28.955.193/0001-53, **B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 17.594.163/0001-42, **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 21.891.781/0001-21, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76. Apenas as empresas **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME**, **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** e **B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Rafael da Silva Figueira*, A empresa **B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Brenda Gomes de carvalho*, A empresa **ROMANIA DE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA – ME** não apresentou apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 12.410,10 (doze mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos)**, Empresa **B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.358,10 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, Empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.588,30 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 31.356,10 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h00min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionário do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.